

ATO Nº 324/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/21267 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
-------	------	--------	----------------

1º SGT PM RR	Rinaldo Paelo Camarão	878.406	01/12/2025
--------------	-----------------------	---------	------------

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2026.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 189f9dea

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar